

## 72º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protestos do RS

debate novos desafios  
para a atividade notarial



Promovido em parceria com o Iepro/RS, evento ocorreu entre os dias 19 e 20 de outubro em Canela, na Serra Gaúcha, e reuniu notários de todo o Estado

Ney Paulo Azambuja é eleito presidente  
do CNB/RS para o biênio 2019/2020

- 3** **Editorial**  
NOVO ANO, MUITO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO!
- 4** **Institucional**  
ASSEMBLEIA EM CANELA  
ELEGE NEY PAULO AZAMBUJA  
PARA A PRESIDÊNCIA DO CNB/RS
- 14** **Provimentos Nacionais**  
LEIA OS ÚLTIMOS PROVIMENTOS  
DO CNJ RELACIONADOS À  
ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL
- 16** **Jurídico**  
PROVIMENTO Nº 33/2018  
DA CGJ/RS INSTITUI A CENTRAL  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
REGULAMENTA O SREI NO RS
- 18** **Opinião**  
LEI 13.726/18:  
RELANÇANDO O QUE  
NÃO DEU CERTO  
POR KARIN REGINA RICK ROSA
- 19** **Opinião**  
RECONHECIMENTO  
DA UNIÃO ESTÁVEL  
NO INVENTÁRIO  
POR LUIZ CARLOS WEIZENMANN
- 20** **Institucional**  
FÓRUM DE PRESIDENTES  
REÚNE-SE PARA ARTICULAR  
PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO  
PROVIMENTO Nº74/2018 DO CNJ
- 22** **Legislação Notarial**  
LEIA AS PRINCIPAIS  
NOVIDADES DA  
REGULAMENTAÇÃO  
NOTARIAL BRASILEIRA
- 24** **Capacitação**  
GRUPOS DE ESTUDOS  
NOTARIAIS ENCERRAM  
ATIVIDADES ACADÊMICAS DE 2018
- 26** **Giro Nacional**  
DESTAQUE DA PARTICIPAÇÃO  
DO CNB/RS EM EVENTOS  
NACIONAIS E REGIONAIS

- 8** **Capa**  
72º ENCONTRO ESTADUAL  
DE TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTOS  
DO RS DEBATE NOVOS DESAFIOS  
PARA A ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL  
E SEUS PROFISSIONAIS



# NOVO ANO, MUITO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

“Com o objetivo de integrar e valorizar profissionalmente cada vez mais todos os colegas, aperfeiçoando conhecimento para melhor atender a comunidade, também trabalharemos pela adesão de novos delegatários à entidade e manteremos as campanhas publicitárias de valorização do notariado nos meios de comunicação”

Caros Colegas,

É com muita honra que assumo a presidência do Colégio Notarial do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul, instituição que há anos trabalha em prol da classe notarial, na busca de atender as necessidades daqueles que se dedicam à atividade no Estado, além de desenvolver ações para que nossos tabelionatos apresentem sempre um serviço de excelência àqueles que buscam nossos serviços.

Tenho ciência do desafio que será presidir uma instituição que teve à frente presidentes de tão alta competência e que desenvolveram trabalhos de profunda relevância para a nossa atividade, como o exemplo do trabalho deixado por Danilo Alceu Kunzler, e que me comprometo a dar continuidade durante esta nova administração.

Neste próximo biênio que temos pela frente, iremos trabalhar em torno de 10 importantes metas, todas previstas no planejamento estratégico desenvolvido nos últimos anos. Uma delas é a aprovação do PL 195, fundamental para os tabeliões de notas e que resolverá problemas de má interpretação e de defasagem na prestação de diversos serviços, como inventários, divórcios etc.

Com o objetivo de integrar e valorizar profissionalmente cada vez mais todos os colegas, aperfeiçoando conhecimento para melhor atender a comunidade, também trabalharemos pela adesão de novos delegatários à entidade e manteremos as campanhas publicitárias de valorização do notariado nos meios de comunicação, incrementando áreas internas do novo portal da entidade, principalmente a de perguntas e respostas.

São tempos desafiadores e precisamos do apoio de todos para construirmos relações sólidas com todas instituições e entidades com quem temos constante e permanente contato. Trabalharemos unidos na construção de um notariado cada vez mais sólido e atuante.

Aproveitamos para desejar a todos um início de ano repleto de alegria, união e trabalho.

Boa leitura a todos!



Ney Paulo Azambuja,  
presidente do CNB/RS

A **Revista Notariado Gaúcho** é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

#### Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308  
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)  
Cep: 90110-150  
Tel.: (51) 3028-3789

Site: [www.cnbrs.org.br](http://www.cnbrs.org.br)

Presidente: Ney Paulo Silveira de Azambuja  
Vice-presidente: Antonio Luiz Kindel  
1º Secretário: Sérgio Ariel de Farias Raupp  
2º Secretário: Caroline Mirandolli  
1º Tesoureiro: Danilo Alceu Kunzler  
2º Tesoureiro: Marcos Ferreira Cunha Lima

#### CONSELHO FISCAL

##### Titulares

Sandra Maria Kappler  
José Carlos Guizolfi Espig  
Alexandre Resende Pelegrini

##### Suplentes

Francisco José Mariano da Rocha Luz  
Cledemar Dornelles de Menezes  
Ricardo Guimarães Kollet

#### CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

##### Efetivos

Ney do Amaral Lamas Junior  
João Figueiredo Ferreira  
Lauro Assis Machado Barreto

##### Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

##### Editora:

Larissa Luizari

##### Reportagens:

Lauriane Belmonte

##### Sugestões de Artigos e Matérias:

[imprensa@colegionotariars.org.br](mailto:imprensa@colegionotariars.org.br)

##### Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora  
Telefax: (11) 4044-4495  
E-mail: [js@jsgrafica.com.br](mailto:js@jsgrafica.com.br)  
Site: [www.jsgrafica.com.br](http://www.jsgrafica.com.br)

##### Projeto e Diagramação

Mister White

# ASSEMBLEIA EM CANELA ELEGE NEY PAULO AZAMBUJA PARA A PRESIDÊNCIA DO CNB/RS

Tabelião de Notas de Camaquã assume o cargo máximo da entidade notarial gaúcha para o biênio 2019/2020 e traça plano em torno de 10 ações estratégicas

**Canela (RS)** – O tabelião de notas de Camaquã, Ney Paulo Silveira de Azambuja foi eleito no dia 20 de outubro, por aclamação, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) para o biênio 2019/2020. A Assembleia Ordinária foi realizada durante o 72º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e de Protesto que está sendo realizado na cidade de Canela.

Reunidos para a prestação de contas da Diretoria presidida por Danilo Alceu Kunzler, que ocupou o cargo no último biênio, os notários gaúchos referendaram o nome do atual tesoureiro da entidade para o cargo máximo dos Tabeliães de Notas do Rio Grande do Sul. "É uma honra e um privilégio servir a esta classe pela qual tanto trabalhei ao longo dos anos, e tenho certeza que, com a ajuda de todos, conseguiremos dar continuidades às excelentes iniciativas da gestão que agora se encerra", disse o novo presidente.

Após sua posse, Ney Paulo Azambuja destacou que trabalhará em torno de 10 importantes metas para a nova gestão, todas previstas no planejamento estratégico desenvolvido nos últimos anos. "Trabalharemos fortemente pela aprovação do PL 195, que é fundamental para os tabeliães de notas, resolvendo problemas de má interpretação e de defasagem na prestação de diversos serviços, como inventários, divórcios etc", disse.

O novo presidente destacou que buscará a adesão dos novos delegatários ao CNB/RS, manterá as campanhas publicitárias de valorização do notariado nos meios de comunicação, desenvolverá um projeto de banco de currículos e incrementará áreas internas do novo portal da entidade, principalmente a de perguntas e respostas. "Peço encarecidamente que abram diariamente o site do CNB/RS. Lá temos as principais novidades da área e informações importantes, atualizadas em tempo real sobre tudo que acontece sobre a nossa atividade", afirmou.

"Nossa missão é integrar e valorizar profissionalmente, cada vez mais, todos os colegas. Aperfeiçoar seu conhecimento para melhor atender a comunidade, zelar pela ética profissional e assim, cada vez mais, fazer crescer nossa credibilidade", disse. "São tempos desafiadores e precisamos do apoio de todos para que possamos construir relações sólidas com todas as instituições e entidades com quem temos constante e permanente contato".

"Nossa missão é integrar e valorizar profissionalmente, cada vez mais, todos os colegas. Aperfeiçoar seu conhecimento para melhor atender a comunidade, zelar pela ética profissional e assim, cada vez mais, fazer crescer nossa credibilidade"

**Ney Paulo Azambuja,  
presidente do CNB/RS**



Danilo Alceu Kunzler passou a presidência do CNB/RS a Ney Paulo Azambuja em assembleia geral realizada em Canela

"É uma honra e um privilégio servir a esta classe pela qual tanto trabalhei ao longo dos anos, e tenho certeza que, com a ajuda de todos, conseguiremos dar continuidades às excelentes iniciativas da gestão que agora se encerra"

**Ney Paulo Azambuja,  
presidente do CNB/RS**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Assembleia Ordinária que reuniu toda a diretoria do CNB/RS presidida por Danilo Alceu Kunzler iniciou-se pela leitura da convocação, aprovação da ata da assembleia anterior e posterior aprovação, por unanimidade, do balanço contábil e patrimonial da entidade. Na sequência, coube ao presidente do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler realizar um balanço de sua gestão à frente da entidade apresentando um balanço de suas ações.

Kunzler agradeceu ainda, um a um o trabalho de toda a sua diretoria, e dos ex-presidentes Luiz Carlos Weizenmann e Sérgio Mânica que prestigiaram a assembleia da entidade. "Nos aproximamos dos colegas do interior, levando a diretoria do CNB/RS a mais de 201 tabelionatos nos últimos anos, percorrendo 170 municípios.

Também falou sobre os cursos de capacitação desenvolvidos em sua gestão e a completa reformulação da área de comunicação do CNB/RS, com remodelação de portal, novos



Diretoria do CNB/RS reuniu-se para prestar contas do último biênio e eleger a nova diretoria da entidade



Nova diretoria reúne-se para deliberar sobre o planejamento do próximo biênio

boletins eletrônicos, repaginação de mídias sociais, criação de campanha publicitária e aproximação dos meios de comunicação. Destacou ainda o trabalho do planejamento estratégico e a aproximação com as demais entidades para a representação conjunta em termos institucionais junto aos órgãos com os quais a atividade se relaciona.

"Deixo a presidência com o sentimento de que cumpri meu papel quando assumi esta honrosa tarefa. Fiz, dentro das minhas possibilidades e dificuldades, o melhor que pude, com a dignidade, responsabilidade e compromisso que um representante de uma classe tão nobre como a dos notários pode ter", afirmou. "Mesmo tendo sido uma época conturbada e de dificuldades para os tabeliães de nosso Estado, acredito que abrimos caminhos que devem ser mantidos, a critério, lógico, do novo presidente e de sua diretoria", completou.

"Deixo a presidência com o sentimento de que cumpri meu papel quando assumi esta honrosa tarefa. Fiz, dentro das minhas possibilidades e dificuldades, o melhor que pude, com a dignidade, responsabilidade e compromisso que um representante de uma classe tão nobre como a dos notários pode ter."

**Danilo Alceu Kunzler,**  
ex-presidente do CNB/RS

## CONHEÇA A DIRETORIA DO CNB/RS PARA O BIÊNIO 2019/2020

**Presidente:** Ney Paulo Silveira de Azambuja

**Vice-presidente:** Antonio Luiz Kindel

**1º Secretário:** Sérgio Ariel de Farias Raupp

**2º Secretário:** Caroline Mirandolli

**1º Tesoureiro:** Danilo Alceu Kunzler

**2º Tesoureiro:** Marcos Ferreira Cunha Lima

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Sandra Maria Kappler

José Carlos Guizolfi Espig

Alexandre Resende Pelegrini

#### Suplentes

Francisco José Mariano da Rocha Luz

Cledemar Dornelles de Menezes

Ricardo Guimarães Kollet

### CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### Efetivos

Ney do Amaral Lamas Junior

João Figueiredo Ferreira

Lauro Assis Machado Barreto

# “O GRANDE DESAFIO SERÁ A VALORIZAÇÃO DO NOTARIADO PERANTE OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS”

Ney Paulo Azambuja, presidente eleito do CNB/RS para o biênio 2019/2020, fala dos planos da nova gestão para o fortalecimento da atividade notarial gaúcha

Novo presidente do notariado gaúcho, o tabelião Ney Paulo Azambuja concedeu sua primeira entrevista à **Revista Notariado Gaúcho** poucas semanas após ter sido aclamado por unanimidade para conduzir a entidade para o biênio 2019/2020, durante evento realizado na cidade de Canela.

O novo presidente do CNB/RS destacou que buscará a adesão dos novos delegatários ao CNB/RS, manterá as campanhas publicitárias de valorização do notariado nos meios de comunicação, desenvolverá um projeto de banco de currículos e incrementará áreas internas do novo portal da entidade, principalmente a de perguntas e respostas. “Peço encarecidamente que abram diariamente o site do CNB/RS. Lá temos as principais novidades da área e informações importantes, atualizadas em tempo real sobre tudo que acontece sobre a nossa atividade”, afirmou.

Após o primeiro mês como presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja fala sobre as expectativas para sua gestão, além dos planos para o próximo biênio como presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul.

## **Revista Notariado Gaúcho – Qual foi o sentimento ao assumir a presidência do CNB/RS?**

**Ney Paulo Azambuja** – Meu sentimento é de muita responsabilidade e preocupação com o momento atual do notariado brasileiro por algumas contestações de cunho político que estamos enfrentando. Tentaremos, juntamente com os companheiros de Diretoria, buscar um maior reconhecimento de nossa atividade junto ao Poder Judiciário estadual e nacional, demonstrando nossa inconformidade com algumas decisões tomadas, especialmente pelo CNJ, em relação a notários e registradores, decisões estas tomadas com base em grandes cartórios de capitais, quando a maioria (penso que 70%) são de notários e registradores que trabalham em pequenas comunidades, muitas de difícil acesso, sem internet confiável e que não têm condições de atender às exigências.

## **Revista Notariado Gaúcho – Quais são os maiores desafios a serem enfrentados nestes próximos dois anos à frente do CNB/RS?**

**Ney Paulo Azambuja** – O grande desafio será a melhoria na qualificação técnica de todos os notários, propiciando um melhor e mais qualificado atendimento à população, bem como sua devida valorização perante os órgãos governamentais, especialmente agora com a assunção de novos dirigentes na União. Também faremos um esforço para proporcionar aos colegas de baixa remuneração o cumprimento das exigências na área de segurança do acervo, que na realidade pertence ao Estado e deve ser preservado pelo delegatário.

## **Revista Notariado Gaúcho – Que projetos pretende conduzir em sua gestão à frente do CNB/RS?**

**Ney Paulo Azambuja** – Os principais projetos que pretendemos conduzir serão: a aprovação imediata do PL-195, que trata da reestruturação dos emolumentos em alguns atos, hoje com seus preços extremamente defasados e a criação de uma



Ney Paulo Azambuja assume a presidência do CNB/RS

“Os principais projetos que pretendemos conduzir serão: a aprovação imediata do PL-195, que trata da reestruturação dos emolumentos em alguns atos, hoje com seus preços extremamente defasados e a criação de uma Central Integrada de Serviços Notariais”

"Tudo aquilo que o notário puder resolver, eliminando a burocracia, o custo Brasil, e reduzindo o tempo de solução de atos de jurisdição voluntária será benéfico, não só para a valorização da profissão, como especialmente para a sociedade que está cansada com a morosidade e o alto custo estatal"

Central Integrada de Serviços Notariais, em convênio com a Coopnre, que oferecerá um serviço, hoje inédito, através da plataforma Cartório Digital.

**Revista Notariado Gaúcho – Como avalia a importância do projeto Tabelionato Gaúcho? Quais são as suas expectativas em relação a ele?**

**Ney Paulo Azambuja** – O projeto Tabelionato Gaúcho é extremamente importante para a categoria, pois através das mídias sociais, e dos meios de comunicação em geral, poderemos tornar nossa atividade mais conhecida, e com isto, pretendemos reduzir a eventual resistência existente por parte de alguns setores da sociedade, especialmente a área política. Já estamos preparando novas inserções promocionais para divulgação nas emissoras de rádio.

**Revista Notariado Gaúcho – Como avalia a importância do papel do notariado na desjudicialização de procedimentos?**

**Ney Paulo Azambuja** – É o caminho natural do País, em razão de elevado número de processos pendentes de solução no nosso Poder Judiciário. Tudo aquilo que o notário puder resolver, eliminando a burocracia, o custo Brasil, e reduzindo o tempo de solução de atos de jurisdição voluntária será benéfico, não só para a valorização da profissão, como especialmente para a sociedade que está cansada com a morosidade e o alto custo estatal.

**Revista Notariado Gaúcho – Qual a importância da autonomia do notário no exercício de sua atribuição?**

**Ney Paulo Azambuja** – É extremamente importante a autonomia funcional do notariado no exercício de sua atribuição, pois ele como portador de fé pública é um agente da paz social e trabalha sempre visando evitar o litígio e a judicialização. Não deixa de ser um agente moderador e imparcial, tanto que uma das últimas atribuições que nos foram concedidas é a da mediação e conciliação. O notário não depende de minutas apresentadas por profissionais do Direito e tem sim autonomia e liberdade de redigir documentos, interpretando a vontade das partes.

**Revista Notariado Gaúcho – Na sua opinião, qual a importância da conexão CNB/RS - CNB/CF?**

**Ney Paulo Azambuja** – O Colégio Notarial do RS deve trabalhar sempre em conjunto com o Colégio Notarial do Brasil, dando sugestões, auxiliando no que for possível e estimulando

a criação do Conselho Federal de Notários e Registradores, o que aumentaria nossa autonomia funcional.

**Revista Notariado Gaúcho – Dentre as ações e eventos conduzidos pela última gestão do CNB/RS, qual iniciativa acredita ser a de maior repercussão junto aos notários do Estado?**

**Ney Paulo Azambuja** – Várias foram as iniciativas da Diretoria anterior, as quais pretendemos continuar, mas as principais foram: o planejamento estratégico que vai até 2021, as viagens em visita aos colegas do interior, o Tabelionato Gaúcho com as vinhetas que ouvimos diariamente nas estações de rádio, a edição da **Revista Notariado Gaúcho** e o aprimoramento intelectual dos colegas e seus prepostos, através dos cursos ministrados no interior, assim como com o grupo de estudos, que se reúne sempre na última terça-feira do mês, na sede do CNB/RS.

**Revista Notariado Gaúcho – Quais os maiores desafios atuais para o notariado brasileiro? E para o notariado do Rio Grande do Sul?**

**Ney Paulo Azambuja** – Um dos maiores desafios do notariado em geral é ser reconhecido pelos diversos segmentos sociais e governamentais pela sua eficiência, credibilidade e auxiliar na desburocratização do País a um baixo custo para a população. Outro desafio será sua adaptação aos avanços tecnológicos irreversíveis, sob pena de perdermos o "bonde da história" e vermos nossa atividade ser substituída por bancos ou outras empresas privadas que não têm a segurança que só a "fé pública" notarial proporciona.

**Revista Notariado Gaúcho – O que o espera do futuro do notariado no Brasil?**

**Ney Paulo Azambuja** – Espero a busca constante pelo aumento da eficiência, da credibilidade e da desjudicialização naquilo que for possível, como tem ocorrido com as separações e divórcios, os inventários e partilhas, a usucapião extrajudicial, o apostilamento de documentos a serem enviados ao exterior e a mediação e conciliação.

**Revista Notariado Gaúcho – Qual a mensagem, como novo presidente, deseja passar para os associados do CNB/RS?**

**Ney Paulo Azambuja** – Espero que nestes 2 anos que estarei representando os notários gaúchos, eu possa continuar as grandes iniciativas da Diretoria anterior e ainda tornar o nosso site a principal ferramenta de comunicação com o associado, além de uma maior aproximação e melhor diálogo com a CGJ/RS, para obtermos assim melhores resultados nas reivindicações da nossa classe.

"Um dos maiores desafios do notariado em geral é ser reconhecido pelos diversos segmentos sociais e governamentais pela sua eficiência, credibilidade e auxiliar na desburocratização do País a um baixo custo para a população"

# 72º ENCONTRO ESTADUAL DE TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTOS DO RS DEBATE NOVOS DESAFIOS PARA A ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL E SEUS PROFISSIONAIS

Promovido em parceria com o Iepro/RS, evento ocorreu entre os dias 19 e 20 de outubro em Canela, na Serra Gaúcha



72ª edição contou com a participação de palestrantes de renome para o cenário jurídico no RS e no Brasil

"Estamos nos esforçando para que as respostas necessárias para o desenvolvimento dos melhoramentos, que são indispensáveis para a área, venham, e não com aquela demora que prejudique o trabalho, mas sim que consigamos trazer essas soluções o mais rápido possível, sempre cuidando para que essa rapidez não traga prejuízo aos nossos serviços"

**Vanise Rohrig Monte,  
juíza corregedora da CGJ/RS**

Nos dias 19 e 20 de outubro, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), em parceria com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (Iepro/RS), realizou a 72ª edição do Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protestos do Rio Grande do Sul na cidade de Canela (RS), na Serra Gaúcha.

Tradicional evento gaúcho, a última edição contou com a participação de palestrantes de renome do cenário jurídico no Rio Grande do Sul e do Brasil, além de autoridades do Poder Judiciário gaúcho.

O então presidente do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler, atualmente tesoureiro da entidade, e o presidente do Iepro/RS, Romário Mezzari, abriram as atividades em cerimônia que contou com a participação da juíza corregedora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS) Vanise Rohrig Monte.

A magistrada lembrou dos esforços conjuntos entre a Corregedoria Geral da Justiça e as entidades das classes notarial e registral do Estado para evoluírem na prestação de serviços à



sociedade gaúcha, e da importância dos eventos promovidos com o intuito de trazer qualificação para os titulares de cartórios e seus funcionários.

"Estamos nos esforçando para que as respostas necessárias para o desenvolvimento dos melhoramentos, que são indispensáveis para a área, venham, e não com aquela demora que prejudique o trabalho, mas sim que consigamos trazer essas soluções o mais rápido possível, sempre cuidando para que essa rapidez não traga prejuízo aos nossos serviços. Contem conosco, nossas portas estão sempre abertas para vocês, e é sempre um prazer recebê-los, assim podemos buscar soluções para o nosso trabalho em conjunto", pontuou a juíza corregedora.

Tendo como foco principal o debate de temas que desafiam os cartórios junto às demandas das novas tecnologias, como a *blockchain*, apps e *backups* em nuvem, o evento foi aberto oficialmente na noite da sexta-feira (19.10), com mesa composta pelos representantes das entidades organizadoras do evento, o presidente do Iepro/RS, Romário Pazutti Mezzari, e o então presidente do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler.

Além deles, também integraram a mesa solene, o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, o presidente da Coopnore, Sérgio Afonso Manica, o presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva, a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Gramado e Canela, Mariana Melara Reis, e o tabelião de Canela, José Hildor Leal, anfitrião do evento.

"Temos riscos que devem ser eliminados: o risco jurídico, para o qual todos estamos preparados, e o risco do novo, do processo tecnológico, para o qual necessitamos prontamente de altos investimentos"

**Romário Pazutti Mezzari,**  
presidente do Iepro/RS

Em seu discurso de abertura, o presidente do Iepro/RS, Romário Pazutti Mezzari, falou sobre o atual momento da atividade de protestos, a qual passa por uma importante transição, onde se faz necessária a adaptação às novas tecnologias. "Vivemos hoje um momento de transição de um modelo anterior para um outro futuro, para o qual não sabemos exatamente qual será. Temos riscos que devem ser eliminados: o risco jurídico, para o qual todos estamos preparados, e o risco do novo, do processo tecnológico, para o qual necessitamos pronta-

mente investidos"



Direito de Família foi o tema debatido durante palestra do presidente do IBDFAM/RS, Conrado Paulino da Rosa



O advogado Bráulio Dinarte da Silva Pinto falou sobre o Direito Sucessório na união estável após decisão do STF

"O Brasil é um país muito plural, temos realidades muito distintas, então, todos os processos disruptivos de tecnologia devem ser implementados com muita prudência, muita cautela, e esse é o trabalho que o CNB/CF vai cooperar junto ao Conselho Nacional de Justiça"

**Paulo Roberto Gaiger Ferreira,**  
presidente do CNB/CF

mente de altos investimentos", pontuou.

O presidente do CNB/CF, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, informou os participantes sobre o que está sendo feito pela entidade, em defesa dos profissionais. "O Brasil é um país muito plural, temos realidades muito distintas, então, todos os processos disruptivos de tecnologia devem ser implementados com muita prudência, muita cautela, e esse é o trabalho que o CNB/CF vai cooperar junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Vamos defender os notários de sanções que possam vir prejudicar o serviço notarial", disse.

Ao encerrar o primeiro dia de atividades, o então presidente do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler, agradeceu a presença dos participantes, bem como dos demais representantes das diretorias de entidades notariais de todo país que se fizeram presentes, e falou sobre o objetivo principal do evento, que fora planejado para chamar a atenção dos profissionais sobre a importância do aprimoramento e da necessidade de atualização dos conhecimentos.

Kunzler acrescentou ainda um resumo das realizações da sua gestão. "Visitamos 94 tabelionatos, em 81 municípios gaúchos, o que somando com a implantação do programa na gestão anterior, totalizou a visita em 201 serventias e em 170 municípios. Tivemos a oportunidade de conhecer a reali-

dade local de cada colega e com isso desenvolver um plano de ação estratégico voltado ao interesse de todos. As nossas propostas e realizações tiveram uma mesma motivação: a valorização do tabelião de notas e protesto", finalizou.

#### EQUIPARAÇÃO DO CÔNJUGE AO COMPANHEIRO

O advogado, especialista em Direito de Família e Sucessões, Bráulio Dinarte da Silva Pinto, iniciou as atividades acadêmicas do Encontro, ao abordar o Direito Sucessório na união estável, e a equiparação do companheiro (a) ao cônjuge para fins de sucessão, na palestra "*Direito das Sucessões – O julgamento do STF dando nova formatação para o direito sucessório na união estável*".

Dinarte explanou sobre as mudanças propostas após o julgamento do Recurso Extraordinário nº 878.694, onde o Supremo Tribunal Federal (STF) equipara a união estável com o casamento no que se refere aos direitos sucessórios, depois de reconhecer e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil de 2002.

Após esta decisão, a união estável se equipara ao casamento para fins de sucessão, onde o companheiro (a) passa a ter os mesmos direitos do cônjuge. "Casamento e união estável hoje são rigorosamente iguais, em todos os termos, inclusive como herdeiro necessário. Se há igualdade, tem que ser igual em tudo, então isso quer dizer que a companheira é herdeira necessária nesse sentido" defendeu o palestrante.

O Direito de Família e suas implicações com a atividade notarial nortearam a palestra ministrada pelo presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Rio Grande do Sul (IBDFAM/RS), advogado e doutor em Serviço Social pela PUC/RS, Conrado Paulino da Rosa.

Para Paulino, o tratamento do companheiro (a) como herdeiro necessário, após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), não reconhece a realidade de algumas relações. "Não quero dizer que uma união familiar é melhor do que a outra, mas temos que tratar os diferentes de forma desigual. Uma coisa é casamento formal e solene, as pessoas manifestaram a sua vontade. Agora, para a união estável, totalmente informal,



Médico e escritor, JJ Camargo falou sobre qualidade de vida em palestra do 72º Encontro Notarial em Canela



André Gomes Netto, vice-presidente do IEPTB/RJ, ministra palestra sobre o Protesto Extrajudicial e suas perspectivas futuras



Projeto de Lei nº 195/2016 foi um dos temas abordados na palestra do assessor da Anoreg/RS, Marcos Pippi Fraga



O juiz federal Eduardo Philippsen debate concentração da matrícula e aspectos formais da Lei nº 13.097/2015

e eu vou aplicar a mesma lógica no que se refere à sucessão? Não. A não ser que se tenha escolhido viver em união estável e se tenha levado essa vontade para a formalização em um Tabelaionato", afirmou o palestrante.

O professor também abordou o Contrato de Namoro, além da poliafetividade e a recente proibição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no que se refere às lavraturas de escrituras públicas oficializando a união de mais de duas pessoas.

O palestrante finalizou sua palestra falando da importância do trabalho dos notários para o Direito de Família e para a sociedade. "Costumo dizer para meus alunos que o tabelião é o melhor amigo do advogado de família. O serviço notarial é aquele que, na estrutura judiciária, está mais próximo do cidadão. Vocês têm uma responsabilidade social de extrema importância para a sociedade, são pessoas de respeito nas suas comunidades, e por isso são detentores de uma responsabilidade muito grande", finalizou o advogado.

"Qualidade de vida, uma conquista pessoal" foi o tema da atividade ministrada pelo escritor, colunista do jornal Gaúcha Zero Hora, médico, diretor de cirurgia torácica da Santa Casa da Porto Alegre e professor da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), José de Jesus Peixoto Camargo, mais conhecido por JJ Camargo.

Com falas bem-humoradas, que entreteram a plateia, o médico e escritor comentou sobre os desafios da velhice, os diferentes vieses de vida saudável e felicidade, dentre outros temas relacionados à qualidade de vida.

Em um dos principais tópicos abordados, "Como se mede a qualidade de vida", JJ Camargo comentou que atualmente "estamos rodeados de muros e inseguros". Segundo o médico, uma das atitudes que mais garantem a qualidade de vida é a ausência de medo, o que contrapõe o que se vive atualmente: cada vez mais dispositivos de segurança, mas menos sentimento de segurança. Para o médico, o cuidado com a coisa pública, a garantia do emprego e a confiança na polícia são outros fatores que auxiliam na medição da qualidade de vida.

Para finalizar a palestra, JJ deu dicas de como não "envelhecer a mente", como ler e estudar idiomas. "Quem lê muito

desenvolve inteligência emocional e aptidões cognitivas muito importantes. Quando a gente repete muito, a gente encolhe", concluiu.

#### PROTESTO EXTRAJUDICIAL VISÃO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS

O panorama da situação atual do protesto no Brasil foi o tema central da palestra "Protesto Extrajudicial – visão atual e perspectivas futuras", ministrada pelo notário e registrador da cidade de São João do Meriti (RJ) e 1º vice-presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Rio de Janeiro (IEPTB/RJ), André Gomes Netto.

Netto trouxe uma exposição sobre os principais desafios e dificuldades enfrentadas pelos tabelaionatos de protesto, além de abordar as tendências atuais para o incremento da atividade no Brasil, assim como suas perspectivas para o futuro.

"O protesto extrajudicial no Brasil está passando por um período de mudanças, se adequando às novas tecnologias para atender o cidadão com ainda mais agilidade e eficiência. É importante que todos os cartórios tenham consciência que precisamos estar alinhados com toda a mudança tecnológica que está ocorrendo ao nosso redor", defendeu o notário.

O palestrante explanou sobre três propostas legislativas que

"Tivemos a oportunidade de conhecer a realidade local de cada colega e com isso desenvolver um plano de ação estratégico voltado ao interesse de todos. As nossas propostas e realizações tiveram uma mesma motivação: a valorização do tabelião de notas e protesto."

**Daniilo Alceu Kunzler,  
tesoureiro do CNB/RS**

"Costumo dizer para meus alunos que o tabelião é o melhor amigo do advogado de família. O serviço notarial é aquele que, na estrutura judiciária, está mais próximo do cidadão."

**Conrado Paulino da Rosa,  
presidente do IBDFAM/RS**

impactarão profundamente o protesto extrajudicial, como o Projeto de Lei complementar 441/2017, que diz respeito à implementação do cadastro positivo no Brasil, o Projeto de Lei da Câmara nº 73/2018, que se refere às duplicatas eletrônicas, e o Projeto de Lei nº 10.365/2018, que trata da postergação do pagamento de emolumentos nos tabelionatos de protesto.

Para encerrar a palestra, Netto trouxe uma reflexão sobre o futuro do protesto extrajudicial, e a necessidade da adaptação à *blockchain*. "Há uma projeção de pesquisadores do Banco Central de que em dez anos não haverá mais no Brasil moeda física. Nós precisamos nos adaptar a essa realidade, e a adaptação às transações através da Blockchain é inevitável", finalizou o palestrante.

#### DESAFIOS LEGISLATIVOS

As atividades políticas e institucionais do CNB/RS e do Iepro/RS foram tema de debate e prestação de contas durante palestra ministrada pelo advogado, pós-graduando em Ciências Penais pela PUC/RS e assessor institucional da Associação dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), Marcos Pippi Fraga.

Entre os pontos abordados, o Projeto de Lei nº 195/2016, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro e altera o Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral e o Fundo Notarial e Registral (Funore) foi o primeiro assunto

tratado, além da busca de melhorias para os serviços extrajudiciais por meio do Fórum de Presidentes das entidades, e os pleitos em prol das categorias notariais e registradas frente à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-RS) e ao Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS).

Contextualizando com as demais atividades de aproximação com os Poderes Legislativo e Judiciário, o assessor falou ainda sobre os desafios que são enfrentados. "É comum estarmos na Assembleia Legislativa do Estado e percebermos que não se saiba que no RS os cartórios são submetidos a concurso público", disse.

#### PALESTRAS TÉCNICAS SOBRE A ATIVIDADE NOTARIAL

"O princípio da concentração na matrícula: análise econômica do Direito", com foco na apresentação dos aspectos formais da Lei nº 13.097/2015, foi o tema da palestra do juiz federal Eduardo Gomes Philippsen. O magistrado também fez uma análise das economias mundiais e seus sistemas jurídicos.

O juiz iniciou sua explanação fazendo uma análise das economias mundiais e dos fatores ambientais e culturais que influenciam ou não no desenvolvimento dos países. "Basicamente, o que influencia no desenvolvimento dos países são as instituições jurídicas, e uma das instituições jurídicas fundamentais para o desenvolvimento é a propriedade, pois tem normas claras e seguras", afirmou Philippsen.

Segundo o palestrante, quando se tem um sistema jurídico confuso, em que não se tem certezas ou segurança jurídica, a consequência pode ser a desvalorização dos bens e a falta de interesse em fazer transferências de propriedade. "Quando um país possui um sistema jurídico confuso e inseguro, temos uma situação de mercado ineficiente, um mercado que vai se empobrecendo e não auferir todo o rendimento ou todo o ganho que ele poderia auferir se ele fosse regulado de uma forma eficiente", apontou Philippsen.

O presidente do Colégio Registral do RS lembrou aos participantes da necessidade de uma conexão entre notários e registradores de imóveis para garantir a segurança nas transações.



O advogado Antônio Herance Filho falou sobre a exigência de CND para escrituras públicas em última palestra do evento



Participantes recebem as boas-vindas em coquetel de abertura do 72º Encontro de Tabeliães do Notas e Protestos



Coopnore realiza sorteio de brindes em meio à programação do 72º Encontro



João Pedro Lamana Paiva recebe homenagem com a outorga de título de Honra ao Mérito

"É preciso que os tabeliães e os registradores afinem suas práticas em seus cartórios para que os cidadãos possam ter em nós a garantia da segurança nos atos de compra e venda de imóveis", acrescentou o Lamana Paiva.

A exigência ou não da Certidão Negativa de Débito (CND) para escrituras públicas foi o tema da palestra de encerramento do 72º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protestos do Rio Grande do Sul. A atividade foi ministrada pelo advogado, professor de Direito Tributário, coordenador tributário da Consultoria mantida pelo INR Publicações e pela INR Contábil, e autor de diversas obras sobre o tema, Antônio Herance Filho.

Herance iniciou suas considerações, falando sobre o conceito de Certidão Negativa de Débito, citando artigos do Código Tributário Nacional (CTN). O advogado falou também sobre os débitos que são alcançados pelas certidões, de acordo com a Lei nº 8.212/1991, tais como o custeio da seguridade social e contribuições sociais. O Decreto nº 3.048 e a Portaria Conjunta da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) 1.751/2014 também nortearam a discussão.

O palestrante defende que é preciso interpretar os diversos conceitos para fins da exigência da CDN, inclusive os de construção civil. "O conceito de construção civil não é só de construção como parece ser o alcance desse termo. Toda vez que eu edifico, amplio, ou provo a chamada demolição, eu estou fazendo uma obra de construção civil. E, por não considerarem a demolição uma construção civil, não exigem a certidão de inexistência de débitos, o que pode acarretar em multas", comentou.

### CONFRATERNIZAÇÃO

Ao encerrar o primeiro dia de atividades do 72º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protestos do Rio Grande do Sul, os participantes do evento receberam as boas-vindas durante coquetel.

Danilo Alceu Kunzler, presidente do CNB/RS, e Romário Mezzàri, presidente do Iepro/RS, receberam tabeliães de notas e protestos de todo o Estado, para celebrarem o primeiro dia de Encontro, em momento de especial confraternização entre os participantes.

No segundo dia de evento, a Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Profissionais da Área Notarial e Registral (COOPNORE) realizou sorteio entre os participantes do evento de quatro kits vinho e uma viagem com acompanhante para o Spa do Vinho, na cidade de Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha.

Os agraciados com o kit vinho foram Lauro Barreto, Adriana Teixeira de Oliveira, Nequete Thomas e Gerson Gerlach Santos. Mariana Rigo foi a sorteada para receber a viagem ao Hotel Spa do Vinho.

Ainda no evento, o CNB/RS outorgou ao presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva, o título de Honra ao Mérito, por seu trabalho em prol do desenvolvimento da atividade extrajudicial em favor de notários e registradores gaúchos.

"Se é verdade que a classe dos notários me concede, pelo critério de mérito, uma placa pelos relevantes serviços prestados, é verdade também que essas qualidades vistas pelos nossos benfeitores para a concessão da placa não se podem encerrar nessa solenidade", disse. "É exatamente o contrário, esta homenagem terá que nos colocar em uma vigília constante para continuarmos sendo merecedores desta distinção e, continuar sendo, significa, antes de tudo, fazer uma avaliação de nossos valores éticos e morais e moldá-los aos padrões que a sociedade exige, não só como ex-tabelião de protesto, mas também de um cidadão-registrador", completou o homenageado.

"Visitamos 94 tabelionatos, em 81 municípios gaúchos, o que, somando com a implantação do programa na gestão anterior, totalizou a visitação em 201 serventias em 170 municípios"

**Danilo Alceu Kunzler,**  
tesoureiro do CNB/RS

### ORIENTAÇÃO Nº 07 DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO PERIÓDICA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS VAGAS



Publicada em 7 de novembro de 2018, a Orientação nº 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a reestruturação periódica das serventias extrajudiciais vagas, além de orientar aos Tribunais que procedam à reestruturação periódica das serventias extrajudiciais vagas.

Segundo a normativa, a reestruturação compreende a criação, a alteração, a acumulação, a desacumulação, o desmembramento, o desdobramento e a extinção dos serviços extrajudiciais, devendo considerar as variáveis sociais e econômicas da localidade a que se destina, bem como a viabilidade econômica do serviço.

Além disso, a orientação denomina que a serventia vaga há mais de 5 (cinco) anos e que já foi oferecida em concurso público de provas e títulos para provimento originário ou remoção, sem que algum candidato tenha efetivamente entrado em exercício, deverá ser, obrigatoriamente, objeto de reestruturação.

### PROVIMENTO Nº 77/2018 DO CNJ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTERINOS EM UNIDADES EXTRAJUDICIAIS



Provimento nº77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, também publicado no dia 7 de novembro de 2018, dispõe sobre a designação de responsável interino pelo expediente de serventias extrajudiciais vagas.

Segundo o Provimento, assim que declarada a vacância da serventia extrajudicial, as corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal designarão o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente.

Além disso, a normativa aponta que a designação de substituto para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre parentes até o terceiro grau do antigo delegatário ou de magistrados do tribunal local, além de pessoa condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nas hipóteses atos de improbidade administrativa ou de crimes, como crimes contra a administração pública, contra a fé pública, hediondos, crimes praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando, crime de redução de pessoa à condição análoga à de escravo, crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

### PROVIMENTO Nº 78/2018 DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIDADE DA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO COM O EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE MANDATO ELETIVO



Normativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no dia 7 de novembro de 2018, dispõe sobre a compatibilidade da atividade notarial e de registro com o exercício simultâneo de mandato eletivo, além de outras providências.

Segundo o texto publicado, o notário e/ou registrador que desejarem exercer mandato eletivo deverão se afastar do exercício do serviço público delegado desde a sua diplomação. O notário e/ou registrador poderão exercer, cumulativamente, a vereança com a atividade notarial e/ou de registro, havendo compatibilidade de horários, e nos demais tipos de mandatos eletivos deverão se afastar da atividade segundo os termos do caput.

O Provimento também aponta que, caso haja a necessidade de o notário e/ou registrador se afastarem para o exercício de mandato eletivo, a atividade será conduzida pelo escrevente substituto com a designação contemplada pelo art. 20, § 5º, da Lei Federal nº 8.935/1994. Ainda assim, o notário e/ou o registrador que exercerem mandato eletivo terão o direito à percepção integral dos emolumentos gerados em decorrência da atividade notarial e/ou registral que lhe foi delegada.

## PROVIMENTO Nº 79/2018 DO CNJ DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE METAS DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL



Publicado no dia 8 de novembro de 2018, o Provimento nº 79/2018 dispõe sobre a política institucional de Metas Nacionais do Serviço Extrajudicial, a fim de proporcionar mais eficiência e qualidade à atividade notarial e registral brasileira.

Segundo texto publicado, as Metas Nacionais do Serviço Extrajudicial serão anuais e definidas, no ano anterior ao cumprimento, no Encontro Nacional de Corregedores do Serviço Extrajudicial a ser realizado em local e data definidos pela Corregedoria Nacional de Justiça. Caberá também à Corregedoria Nacional de Justiça definir as Metas a serem cumpridas no exercício seguinte por todas as Corregedorias de Justiça dos Estados.

As Corregedorias de Justiça de cada Estado poderão apresentar à Corregedoria Nacional de Justiça, até o dia 31 de junho de cada ano, propostas de Metas Nacionais para o Serviço Extrajudicial. O cumprimento de tais Metas será aferido pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio de inspeções e/ou comunicação oficial do órgão correccional local.

O Provimento aponta que, havendo cumprimento integral das Metas Nacionais, a Corregedoria local será agraciada com Certificado de Eficiência do Serviço Extrajudicial.



QUE EM 2019 POSSAMOS ESTAR CADA VEZ  
MAIS PERTO E CRESCERMOS JUNTOS.

A NOTARIADO GAÚCHO DESEJA A TODOS  
UM ANO NOVO CHEIO DE AMOR, PAZ,  
AMIZADE E SABEDORIA.



# PROVIMENTO Nº 33/2018 DA CGJ/RS INSTITUI A CENTRAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGULAMENTA O SREI NO RS

Com quatro módulos já em operação, 149 cartórios participantes e quatro milhões de matrículas, serviço coordenado pelo IRIRGS é regulamentado no Estado



Termo de cooperação técnica entre o TJ/RS e o IRIRGS, assinado em 25 de setembro, precedeu edição do Provimento

No dia 4 de outubro, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) publicou o Provimento nº 33/2019, regulamentando o Sistema de registro Eletrônico de Imóveis (SREI) e instituindo a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (CRI-RS) em plataforma criada, desenvolvida, operada e administrada pelo Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS).

O texto, assinado pela desembargadora Denise Oliveira Cezar, corregedora-geral da Justiça, já está em vigor e conta com quatro módulos já existentes (i) pesquisa eletrônica, (ii) visualização de matrículas online, (iii) solicitação de certidões e (iiii) busca nos cartórios, tendo sido iniciado com a adesão de 149 Cartórios de Imóveis e a disponibilização de quatro milhões de matrículas.

Além dos módulos já disponibilizados, estão previstas as seguintes funcionalidades: Ofício Eletrônico; Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora on-line); Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo); Serviço Eletrônico de Intimações e Consolidação



**CRI-RS**  
Central dos Registradores de Imóveis do RS

da Propriedade Fiduciária - SEIC; Repositório Confiável de Documento Eletrônico (RCDE); Acompanhamento Registral on-line; Monitor Registral; Correição on-line e Comunicações on-line. O lançamento oficial da ferramenta ao público externo está previsto para março de 2019.

Durante a assinatura de acordo de cooperação técnica, que precedeu a edição do Provimento, o presidente do TJ/RS, desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, destacou os importantes benefícios que a CRI-RS trará a toda sociedade. "Isso é ótimo para todos atores e para a comunidade, sem dúvida. Facilita para todo mundo. Demorou um pouco, porque necessitava de alguns ajustes. Nunca houve óbice nenhum a esta solicitação e desde o início falamos 'vamos fazer'. É um trabalho conjunto e que é bom para todo mundo", relatou.

Já durante o lançamento oficial da CRI, realizado no dia 29 de novembro, a desembargadora Denise Oliveira Cezar parabenizou as entidades de classe pelas iniciativas inovadoras,



"Inovar, trazeremos modificações, trazeremos melhoramentos, enfrentando muitas vezes mais gastos, mais despesas, mais desafios, um grande esforço de trabalho e articulação, isso tudo denota a vontade de sempre oferecer o melhor"

**Denise Oliveira Cezar,**  
corregedora-geral da Justiça do RS

ressaltando que sempre procuraram desbravar e se superar positivamente. "Nos orgulhamos realmente dos serviços que são prestados pelos senhores. Esse serviço que hoje nós celebramos, a Central dos Registradores de Imóveis, há muito, é desejado por todos. Isso só se realizou graças ao empenho, à dedicação e a vontade de colaborar, porque permanecer em uma situação de conforto, apenas repetindo o que sempre fizemos, é algo que pode já ser o bastante. Mas inovar, trazeremos modificações, trazeremos melhoramentos, enfrentando muitas vezes mais gastos, mais despesas, mais desafios, um grande esforço de trabalho e articulação, isso tudo denota a vontade de sempre oferecer o melhor", elogiou.

O presidente do IRIRGS e vice-presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, Cláudio Nunes Grecco, explica que a assinatura do convênio com o TJ/RS é o primeiro passo para publicação do Provimento (que deve ocorrer em até 90 dias), posteriormente ao início das atividades da CRI-RS. "Esse convênio assinado hoje, entre o TJ/RS e o IRIRGS, vai permitir que seja editado o Provimento que vai regular toda a matéria relativa à CRI-RS e isso vai dar um suporte para que toda a população tenha acesso às informações do registro imobiliário de uma maneira muito mais fácil e integral", relatou.

Já o presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul e membro da Comissão da CRI-RS, João Pedro Lamana Paiva, agradeceu ao Poder Judiciário pela assinatura deste novo instrumento, que é a CRI-RS. "Estamos entregando hoje para a comunidade rio-grandense um grande instrumento de facilitação para os usuários do sistema registral no Estado e no Brasil. Só temos que agradecer ao presidente do TJ/RS, desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, e à corregedora-geral da Justiça, desembargadora Denise Oliveira Cezar, que



Durante o lançamento da Central, a desembargadora Denise Oliveira Cezar parabenizou as entidades de classe pelas iniciativas inovadoras

foram muito colaboradores neste sentido. A CRI-RS vai auxiliar inclusive no gabinete do TJ/RS, pois cada juiz irá ganhar uma senha para acesso", disse.

Também participaram da cerimônia de assinatura do Acordo o então presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Danilo Alceu Kunzler, e o presidente do Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul (Iepro/RS), Romário Pazutti Mezzari.

"Isso é ótimo para todos atores e para a comunidade, sem dúvida. Facilita para todo mundo."

**Carlos Eduardo Zietlow Duro,**  
presidente do TJ/RS

## CONHEÇA A CRI

149 Registros de Imóveis participantes

4 milhões

de matrículas inscritas

### OS MÓDULOS JÁ EXISTENTES NA CRI-RS:

1. Pesquisa eletrônica;
2. Visualização de matrículas on-line;
3. Solicitação da certidão;
4. Busca nos cartórios.

### MÓDULOS PREVISTOS PARA A CRI-RS:

1. Ofício Eletrônico;
2. Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora on-line);
3. Protocolo Eletrônico de Títulos (e- Protocolo);
4. Serviço Eletrônico de Intimações e Consolidação da Propriedade Fiduciária - SEIC;
5. Repositório Confiável de Documento Eletrônico (RCDE);
6. Acompanhamento Registral on-line;
7. Monitor Registral;
8. Correição on-line;
9. Comunicações on-line.

O lançamento oficial da ferramenta ao público externo está previsto para março de 2019.

# LEI 13.726/18: RELANÇANDO O QUE NÃO DEU CERTO

Por Karin Regina Rick Rosa

De acordo com o dicionário, relançar é o ato de lançar novamente. A prática é comum em vários segmentos. Os discos de vinil e aparelhos toca-discos, que foram praticamente extintos com a chegada do *compact disc* – CD, voltaram, inclusive com um *glamour* que outrora já não tinham. Na indústria automobilística há exemplos como o do fusca, que veio na versão revisitada com o nome de *Beetle*. Na moda é comum as tendências serem relançadas. Até o *Hotmail* foi relançado pela Microsoft em 2012. O que todos os exemplos até aqui citados têm em comum é o fato de terem sido sucesso em algum momento.

Não é exatamente isso que acontece com a Lei 13.726/18. Embora seja preciso deixar claro que se trata de um relançamento, sim, a primeira legislação com o objetivo de "desburocratizar" mediante a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação de documento foi publicada na década de 60 do século passado.

Neste caso, o relançamento não se deve ao sucesso, mas, ao fracasso. Estando, não? Parece que sucessivos governos buscam promover reformas administrativas almejando a desburocratização, acreditando que para tanto, basta dispensar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos. Não é, porque o que torna nosso país burocrático não são os atos de autenticação e de reconhecimento de firma.

De outro lado, é falaciosa a afirmação de que depois da Lei 13.726/18 não é mais necessário autenticar os documentos ou reconhecer as firmas. O que a lei dispensa é que estes atos sejam praticados exclusivamente por tabeliães de notas. A lei é clara: dispensa o reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo "lavar" a autenticidade no documento; dispensa a autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo atestar a autenticidade; dispensa a juntada do documento original, desde que ele seja substituído por cópia autenticada pelo próprio agente; dispensa a apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor, se os pais estiverem presentes no embarque. Sobre esta última situação, vale lembrar que se o menor viajar sozinho e os pais estiverem presentes no embarque, a autorização fica dispensada. No entanto, para retornar à origem, os pais também precisarão estar presentes, caso contrário o menor não poderá embarcar. Ainda sobre esta circunstância, imaginemos o risco e a responsabilidade pelo agente responsável no aeroporto por fazer essa conferência. Os riscos são tão grandes, em qualquer uma das situações que preveem a dispensa, que isso explica o fracasso anterior de todas as normas neste sentido.

Cumpra ressaltar que são pouquíssimos e restritos os casos em que a administração pública exige o reconhecimento de firma e a autenticação. Ou seja, mesmo nos casos em que não há, e nem havia, exigência, a autenticação e o reconhecimento

"Os riscos são tão grandes, em qualquer uma das situações que preveem a dispensa, que isso explica o fracasso anterior de todas as normas neste sentido"



"A autenticação de cópia feita pelo tabelião de notas constitui um verdadeiro seguro, tanto para quem recebe o documento quanto para quem emite"

eram requisitos para prática de atos pela administração. O motivo disso tem nome e se chama segurança. E se você está se perguntando para quem é a segurança, a resposta é simples: para todos. Segurança para a administração pública e para o administrado (cidadão/você/eu), pois ao receber documentos autenticados ou com firma reconhecida, significa que alguém, com preparo, habilidade e capacidade fez a conferência da cópia com o original e assinou aquela cópia, identificou a pessoa que assinou o documento, colocando a sua responsabilidade no ato de conferência. A autenticação de cópia feita pelo tabelião de notas constitui um verdadeiro seguro, tanto para quem recebe o documento quanto para quem emite.

Podem outros agentes públicos autenticar e reconhecer firmas? Podem, e neste caso, passam eles a responder integralmente por essas tarefas. Tabeliães de notas investem privadamente na capacitação de seus funcionários, em cursos destinados a prevenir e identificar fraudes, além de equipamentos para prestação deste serviço que é a porta de entrada para prática de outros atos notariais. A complexidade da tarefa de reconhecer firma e o risco de fraudes na identificação não são ignorados pelos mais atentos. Tanto isso é verdade, que o PLS 214/14, que se transformou na Lei 13.726/18, previa também a dispensa do reconhecimento de firma em documentos únicos de transferência de veículos, tendo sido apresentada emenda para sua supressão, recebida e acolhida.

Portanto, não seria o caso de buscar soluções adequadas para efetivamente desburocratizar, preservando a segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos?

Karin Regina Rick Rosa é assessora jurídica do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal e vice-presidente da Comissão de Notários e Registradores do Instituto Brasileiro de Família e Sucessões - IBDFAM.

# RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL NO INVENTÁRIO

Por Luiz Carlos Weizenmann

Retorno ao tema da união estável. Impressiona como este assunto é recorrente e de difícil compreensão e tem acarretado divergências das mais variadas na atividade notarial e registral.

Uma das questões que tem gerado controvérsia é o dito "reconhecimento da união estável". Temos que ter presente que o reconhecimento oficial da união estável somente ocorre judicialmente, exceto o art. 18 da Resolução 35 do Conselho Nacional de Justiça, que criou o reconhecimento extrajudicial.

O artigo 1723 do Código Civil estabeleceu os requisitos para o reconhecimento da união estável. O Código de Processo Civil, por sua vez, trata dos procedimentos em diversos artigos, como no artigo 53, em que estabelece o foro competente para ação de reconhecimento ou dissolução de união estável.

O artigo 189 fala sobre os processos que tramitam em segredo de justiça e entre eles a união estável e ainda, o art. 693 insere a união estável entre processos contenciosos aos quais se aplicam as normas do capítulo em que se encontra e aí está a união estável.

Portanto, reconhecimento de união estável depende de processo judicial. Exceção, como dito acima, o reconhecimento extrajudicial previsto no artigo 18 da Resolução 35-CNJ, que prevê a possibilidade de, em havendo outros sucessores, estes poderão reconhecer a união estável que existia entre o "de cujus" e o companheiro sobrevivente.

Aplicava-se o artigo com normalidade até o julgamento da inconstitucionalidade do art. 1790 do Código Civil, pois havia somente a possibilidade da concorrência do sobrevivente com os descendentes e em seguida com "outros" herdeiros, aí incluídos ascendentes e colaterais. Assim, sempre haveria um sucessor concorrendo e podendo reconhecer a união.

Mas, com aplicação do artigo 1829 nas relações sucessórias da união estável, os colaterais não concorrem mais com o companheiro sobrevivente, portanto, não comparecem mais à escritura de inventário. Porém, somente eles é que podem reconhecer a união. Assim, deverão comparecer ao ato reconhecendo a relação, sem concorrer com o sobrevivente e herdeiro único.

Diante disso, pode-se discutir o alcance da Escritura Declaratória de União Estável. Como estamos tratando de fato, a união estável não se constitui por ato formal e sim por situação fática. Assim, a escritura não constitui, mas é a forma que têm os conviventes para externar seu posicionamento quanto à existência dos requisitos do art. 1723 na relação.

Mas, como estamos tratando de situação de fato, não há como comprovar, apenas com a escritura, que ao tempo do falecimento do autor da herança, esta relação ainda existia, por isso a necessidade de comparecimento de sucessor para confirmação, pois a dissolução da união estável se dará pelo

"Temos que ter presente que o reconhecimento oficial da união estável somente ocorre judicialmente, exceto o artigo 18 da Resolução 35 do Conselho Nacional de Justiça, que criou o reconhecimento extrajudicial"



"Como estamos tratando de fato, a união estável não se constitui por ato formal e sim por situação fática. Assim, a escritura não constitui, mas é a forma que têm os conviventes para externar seu posicionamento quanto à existência dos requisitos do art. 1723 na relação"

simples fato de não mais conviverem juntos, não necessitando de ato formal.

Desta forma, no momento não se teria possibilidade de lavratura de inventário quando o "de cujus" convivia em união estável e faleceu sem descendente e sem ascendentes, restando convivente sobrevivente como herdeiro único, sem que houvesse o comparecimento de outros sucessores, ainda que não concorrentes, reconhecendo a existência da união está, em cumprimento ao artigo 18 da Resolução 35-CNJ.

Luiz Carlos Weizenmann é bacharel em Direito, graduado pela UNISC; Especialista em Direito Notarial e Registral, pela UNISINOS; Acadêmico da Academia Notarial Brasileira – ANB; Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família/RS

# FÓRUM DE PRESIDENTES REÚNE-SE PARA ARTICULAR PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO PROVIMENTO N°74/2018 DO CNJ

Norma dispõe sobre requisitos mínimos em TI para as serventias notariais e de registro



Fórum de Presidentes reúne-se com a CGJ/RS para discutir os padrões mínimos em tecnologia determinados pelo Provimento

No dia 31 de julho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 74/2018, normativa que dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil.

A lei previa uma vacância de 180 dias. Após este prazo, os serviços de notas e de registro deveriam estar adequados à nova política de segurança de informação no que se refere à confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e integridade, além de mecanismos preventivos de controle físico e lógico dos dados, como ter um plano de continuidade de negócios que preveja ocorrências nocivas ao funcionamento dos serviços e de atender a normas de interoperabilidade, legibilidade e recuperação a longo prazo na prática dos atos e comunicações eletrônicas.

Porém, no último dia 18 de dezembro, o CNJ suspendeu os efeitos da normativa pelo prazo de 90 dias. A decisão foi tomada com base em argumento das entidades de classe, nacio-

nais e regionais, que representam os cartórios, alegando que muitas questões precisam ser discutidas antes de sua entrada em vigor devido à complexidade dos procedimentos que devem ser adotados.

Antes da última decisão do CNJ, as entidades de classe que representam os cartórios no Estado do Rio Grande do Sul argumentaram que o prazo para adaptação às novas regras, conforme estabelecidas pela normativa, era insuficiente. Por esta razão, o Fórum de Presidentes realizou diversas reuniões com o intuito de deliberar sobre a realidade dos cartórios no interior do Estado, além de compreender a real capacidade de adaptação das serventias extrajudiciais gaúchas.

Um desses encontros foi realizado no dia 22 de outubro, durante o qual os representantes das classes notarial e registral do Rio Grande do Sul reuniram-se com a Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS) para estabelecer, junto ao órgão, um cronograma de adaptação às normas impostas pelo Provimento, assim como averiguar a possibilidade de flexibili-



Após deliberar com a CGJ/RS, Fórum de Presidentes realiza reunião para debater pleitos das entidades junto à Corregedoria



Fornecedores e usuários dos sistemas de informática reúnem-se para deliberar sobre como atender à normativa

zar a adaptação a algumas delas, como energia estável e rede elétrica devidamente aterrada, além de link de comunicação de dados mínimo de dois megabits, malote Digital Local técnico (CPD) isolado dos demais ambientes e unidade de alimentação ininterrupta (nobreak) compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos, entre outras exigências.

Durante a reunião, um relatório técnico, contendo uma pesquisa respondida pelos registradores públicos do Estado, foi apresentado ao juiz-corregedor da CGJ/RS Maurício Ramires. Do total de 399 serventias pesquisadas, 170 responderam que já se encontram adequadas ao Provimento ou em processo de adequação, além de fornecer informações sobre aquilo que é mais complexo de ser instalado.

Segundo Ramires, a preocupação da CGJ/RS é encontrar uma solução comum para cumprir as exigências do CNJ dentro do prazo estipulado pelo Provimento.

"Precisamos fazer um cronograma para começar pelo básico e gradualmente evoluir nas adequações até o prazo final do CNJ. Sabemos da dificuldade de realizar algumas das adequações previstas dentro dos 180 dias que prevê o Provimento, porém, precisamos trabalhar em uma solução para isso", concluiu Ramires.

Já no dia 23 de outubro, o Fórum de Presidentes reuniu-se na Casa do Registrador Gaúcho para discutir sobre a criação do

"Precisamos fazer um cronograma para começar pelo básico e gradualmente evoluir nas adequações até o prazo final do CNJ"

**Maurício ramires,**  
juiz-corregedor da CGJ/RS

"Haverá despesa, e não será pouca, sem contar a contratação de um profissional de TI para elaborar o projeto e auxiliar na compra de equipamentos que, infelizmente, não poderá ser abatido como despesa no livro-caixa, sendo considerado investimento do delegatário"

**Ney Paulo Azambuja,**  
presidente do CNB/RS

cronograma de implementação do Provimento nas serventias gaúchas, além de compreender, junto às empresas que fornecem softwares para os cartórios no Estado, quais as maiores dificuldades para implementação das exigências.

Ao final do encontro, as empresas prestadoras de serviço de software e informática para cartórios (Sky Informática, Overstep Computer Solutions, E-Tab Tecnologia e Gestão e Ce-protect) apresentaram às entidades de classe um documento técnico com o objetivo de realizar um alinhamento entre os fornecedores e os usuários dos sistemas de informática sobre a viabilidade de atendimento aos requisitos da normativa. O documento foi recentemente entregue à CGJ/RS, que aguarda a sugestão de cronograma que será deliberada pelo Fórum de Presidentes.

"Teremos até o final de janeiro para implantarmos o exigido pelo Provimento nº 74 em todos os cartórios. Haverá despesa e não será pouca, sem contar a contratação de um profissional de TI para elaborar o projeto e auxiliar na compra de equipamentos que, infelizmente, não poderá ser abatido como despesa no livro-caixa, sendo considerado investimento do delegatário", pontuou Ney Paulo Azambuja, presidente do CNB/RS.

### PROVIMENTO Nº 039/2018 DA CGJ/RS ALTERA A REDAÇÃO DE ITEM DE ARTIGO DA CNNR

Publicado no dia 22 de novembro, o Provimento nº 39/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) altera a redação do item 'b' do artigo 19 da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR), que dispõe sobre a remessa do relatório anual do movimento de atos praticados nas Serventias Notariais e de Registros via portal do Sistema Selo Digital.

A alteração aponta que até o dia 31 de janeiro, o extrato do movimento dos atos praticados no ano anterior deve ser enviado à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio eletrônico, através do portal do Sistema Selo Digital – [www3.tj.rs.gov.br](http://www3.tj.rs.gov.br), no menu principal, no ícone Extratos Mensais, juntamente com o extrato do movimento financeiro da competência do mês de dezembro, além de orientar quanto ao formato do envio, a forma de anexação dos arquivos zipados.



### PROVIMENTO Nº 40/2018 DA CGJ/RS DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS EM PERÍODOS DE RECESSO



Provimento nº 40/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS), publicado no dia 22 de novembro, faz a inclusão dos §§ 3º e 4º no artigo 4º da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR), dispondo sobre a não aplicação do recesso do Tribunal de Justiça (TJ/RS) e do horário de verão às serventias notariais e de registro, bem como sobre o atendimento ao público em datas especiais.

Segundo o texto do Provimento, caberá ao juiz de direito do Foro, mediante portaria, com prévia e ampla divulgação, regulamentar o horário de funcionamento dos serviços notariais e de registros, atendendo às peculiaridades da comarca e respeitando o horário mínimo de todos os serviços, entre 10 e 17 horas, ficando à opção do titular a adoção de horário ininterrupto, preservando os limites fixados em lei e em provimento administrativo, bem como o regime de plantão no Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN).

### PROVIMENTO Nº 38/2018 DA CGJ/RS REGULAMENTA A GRATUIDADE DOS ATOS NOTARIAIS E REGISTRAIS NA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL



O Provimento nº 38/2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS), publicado em 14 de novembro, regulamenta a gratuidade dos atos notariais e registrais na usucapião extrajudicial às pessoas que comprovarem a insuficiência de recursos para pagar as respectivas despesas e determina a criação do código de ressarcimento pelo Fundo Notarial e Registral (Funore) EQLG - 17.

O texto do Provimento aponta que os atos notariais e registrais da usucapião extrajudicial, previstos no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, serão gratuitos para as pessoas que comprovarem a insuficiência de recursos para pagar as respectivas despesas, e ressarcidos aos notários e registradores através do Funore.

Ingressando o pedido da usucapião extrajudicial no tabelionato de notas, instruído com os documentos comprobatórios da alegada necessidade da parte, será encaminhado pelo tabelião ao juiz de direito diretor do foro da comarca que pertencer à serventia para a devida apreciação, com formação de expediente administrativo na vara da direção do foro, sem ônus à parte, estipulando o prazo máximo de dez dias para a averiguação.

## CGJ/RS DIVULGA O PROVIMENTO Nº 37/2018 E NORMATIZA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



A Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) publicou, no dia 25 de outubro, o Provimento nº 37/2018, inserindo o artigo 319-A, com dois parágrafos, e alterando o inciso III do artigo 594, ambos da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR), normatizando a expedição de certidões pelos Registradores de Imóveis com a finalidade de lavratura de escrituras (públicas ou instrumentos particulares com força de escritura) relativas à alienação ou oneração de bens imóveis.

## PROVIMENTO Nº 36/2018 DA CGJ/RS TRATA DA POSTERGAÇÃO DE EMOLUMENTOS E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS NO PROTESTO

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de outubro, o Provimento nº 36/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) altera a redação de artigos da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR) relativos aos procedimentos de protestos de títulos.

O órgão correicional incluiu no art. 11 da CNNR, o parágrafo 2º, que prevê que, na especialidade de Tabelionato de Protestos de Títulos, Título VII, poderá haver a postergação do pagamento dos emolumentos, mediante convênio celebrado com entidade de classe ou associação civil da representação categorial dos notários e registradores, além do Art. 2º, o qual incluiu as alíneas K, L e M no artigo 714, da CNNR.



## CGJ/RS PUBLICA OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/2018 COM O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO QR CODE NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS



Publicado pela Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, no dia 19 de novembro, o Ofício Circular nº 101/2018 estabelece o cronograma de implantação da ferramenta QR Code nas Serventias Extrajudiciais do Estado, em cumprimento à Meta 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A deliberação veio após o I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial – Meta 7, no qual se estabeleceu que as Corregedorias locais deverão desenvolver selo digital para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais com a funcionalidade de QR Code, possibilitando que o usuário possa atestar a validade do ato e de seu conteúdo, bem como implementar funcionalidade para a fiscalização e correição remota pela Corregedoria-Geral da Justiça.

# GRUPOS DE ESTUDOS NOTARIAIS ENCERRAM ATIVIDADES ACADÊMICAS DE 2018

Últimas edições debateram os impactos da Lei da Desburocratização e a Sucessão do Companheiro, em evento conjunto com o CNB/MG

Nos meses de outubro e novembro de 2018, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) promoveu as duas últimas edições do ano do Grupo de Estudos Notariais. A atividade é realizada mensalmente pelo CNB/RS, e disponibiliza 25 vagas presenciais no auditório da sede da entidade, além da sala virtual, através de link disponibilizado pela secretaria duas horas antes do início da aula.

Iniciativa da gestão de Danilo Alceu Kunzler, o Grupo de Estudos Notariais já tem previsão de datas para o ano de 2019, e segundo o atual presidente, Ney Paulo Azambuja, a atividade é crucial para os associados, e devido à sua importância e aceitação, continuará no planejamento estratégico da entidade para os próximos dois anos. "O Grupo de Estudos é uma das principais atividades do CNB/RS, um excelente trabalho desenvolvido pela gestão anterior. Nele podemos compartilhar conhecimento e incentivar nossos associados a manterem-se informados", destacou Azambuja.

A agenda para as próximas edições está a cargo da assessora jurídica da entidade, a advogada Karin Regina Rick Rosa. Responsável por ministrar as aulas, Karin acredita que a iniciativa é a melhor ferramenta para manter os associados atualizados, além de unir o conhecimento acadêmico à prática nota-

"O Grupo de Estudos é uma das principais atividades do CNB/RS. Nele podemos compartilhar conhecimento e incentivar nossos associados a manterem-se informados."

**Ney Paulo Azambuja,**  
presidente do CNB/RS

rial. "Através do Grupo de Estudos podemos elucidar dúvidas e incentivar a discussão sobre os assuntos que transitam no dia a dia dos cartórios. Além disso, é uma ótima oportunidade para os titulares incentivarem seus colaboradores ao conhecimento", pontuou a advogada.

Materiais para estudos são disponibilizados pela professora de acordo com o tema a ser debatido, e são enviados via boletim informativo ou fornecidos para download na área de associados no site da entidade.

## DEBATE SOBRE A LEI FEDERAL Nº 13.726

A penúltima edição de 2018 do Grupo de Estudos Notariais ocorreu no dia 31 de outubro, e teve como tema a "Lei Federal nº 13.726 e a racionalização de procedimentos administrativos e da instituição do Selo de Desburocratização e Simplificação".

O Grupo analisou a Lei 13.726, publicada em 8 de outubro deste ano, que trata da instituição do selo de desburocratização e da simplificação de procedimentos nas relações entre a administração pública e os particulares. "Foi verificada a existência de decretos já na década de 1960 contendo as mesmas diretrizes com objetivo de desburocratizar. Foram destacados alguns aspectos relevantes, como, por exemplo, a excelente relação custo-benefício dos atos notariais de reconhecimento de firma e de autenticação de documentos, consistindo a intervenção notarial em um seguro, considerando a responsabilidade civil, penal e administrativa. Ao dispensar o reconhecimento e a autenticação, a administração pública passa a assumir o risco por eventuais fraudes e a responsabilidade civil e penal decorrente da prática destes atos", alertou a professora.

Rosa também lembrou que os reconhecimentos de firma e as autenticações de documentos são atos praticados por requerimento de particulares, mesmo quando não são exigidos pela lei, justamente pela segurança jurídica que agregam.



19ª edição do Grupo de Estudos debateu a Lei Federal nº 13.726 e seus impactos na atividade notarial



Pela primeira vez a atividade do Grupo de Estudos foi realizada em parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais



## SUCESÃO DO COMPANHEIRO

No dia 27 de novembro, o CNB/RS promoveu a última edição de 2018 do Grupo de Estudos Notarias, a vigésima edição desde a criação do projeto e teve como tema central para a discussão a "Sucessão do companheiro após as decisões do STF – análise de decisão administrativa".

Pela primeira vez desde o início do projeto, o Grupo de Estudos foi realizado em parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais. Participaram da discussão, de forma online, 25 pessoas, entre funcionários e associados das duas entidades, além de Vinícius Fagundes, tabelião substituto do Tabelionato de notas de Alvorada.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou os embargos de declaração do recurso extraordinário 878.694, onde foi questionada a suposta existência de omissão no acórdão que fixou a tese de repercussão geral (onde se disse que se aplica à sucessão do companheiro o regime sucessório do Artigo 1829 do Código Civil, no que diz respeito à condição de herdeiro necessário do companheiro).

"Existem muitas divergências entre juristas sobre o assunto, onde alguns defendem o companheiro como herdeiro necessário, enquanto outros acreditam que somente o cônjuge assume tal papel. A discussão aqui é necessária para que possamos juntos entender esses diferentes pontos de vista.

"Através do Grupo de Estudos podemos elucidar dúvidas e incentivar a discussão sobre os assuntos que transitam no dia a dia dos cartórios. Além disso, é uma ótima oportunidade para os titulares incentivarem seus colaboradores ao conhecimento."

**Karin Regina Rick Rosa,**  
assessora jurídica do CNB/RS



Ao todo, 20 funcionários do Cartório Mário Ferrari participaram da última edição do ano, que debateu o Direito de Sucessão

"Foi de grande valia a participação dos colaboradores do Cartório no Grupo de Estudos realizado pela entidade. O tema tratado, a dinâmica aplicada, a qualificação dos moderadores e a possibilidade de participação de todos motivou o grupo."

**Rodrigo Isolan,**  
tabelião substituto do Cartório Mário Ferrari

assunto ainda polêmico na área jurídica", afirmou a advogada.

O tabelião substituto do terceiro tabelionato de Caxias do Sul, Rodrigo Isolan, participou do debate juntamente com 20 funcionários do cartório, que assistiram à aula através da transmissão on-line. "Foi de grande valia a participação dos colaboradores do cartório no Grupo de Estudos realizado pela entidade. O tema tratado, a dinâmica aplicada, a qualificação dos moderadores e a possibilidade de participação de todos motivou o grupo. A atividade foi incentivada pelo Tabelião, que desenvolve um intenso programa interno de qualificação dos funcionários, que vem de encontro com a ação desenvolvida pelo Colégio Notarial", afirmou Isolan.

Segundo Rodrigo, após a discussão gerada pela atividade foi conduzido um debate entre os participantes, onde o assunto foi tratado novamente, expondo as diferentes formas de entendimento dos funcionários. "Achei interessante o debate sobre a sucessão do companheiro à medida que a cada dia este assunto se torna mais comum e presente. O compartilhamento de ideias e posicionamentos amplia a compreensão acerca do assunto abordado. A troca de experiências agrega conhecimento nos fazendo reavaliar métodos e procedimentos", concluiu Ricardo Lira Borges, escrevente autorizado do Cartório Mário Ferrari (Terceiro Tabelionato de Caxias do Sul).



Após atividade, o terceiro tabelionato de Caxias do Sul promoveu debate entre os funcionários

## CNB/RS MARCA PRESENÇA EM ÚLTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA E CONFRATERNIZAÇÃO DO COLÉGIO NOTARIAL



O presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul (CNB/RS), Ney Paulo Azambuja, e diretoria participaram, ao lado de representantes das demais Seccionais Estaduais, da última reunião de diretoria do ano do Conselho Federal, realizada em Belo Horizonte (MG), no dia 31 de novembro.

Na ocasião foram debatidos diversos temas relacionados à classe, com a apresentação de relatórios anuais da diretoria executiva, comunicação, jurídica e tecnológica, além assuntos gerais. Um dos temas abordados foi a plataforma Escritura Simples. Paulo Gaiger, presidente da entidade nacional ressaltou a importância do projeto como sendo a versão para transmissão da propriedade via eletrônica.

Para Gaiger, essa é uma proposta do CNB/CF que envolve a supressão dos passos para o cliente, transferindo ao tabelião todas as atividades de preparo da escritura pública, e também as de conclusão da eficácia da escritura pública, como é o caso do registro.

Os notários aproveitaram a ocasião do encontro para realizar, na véspera da reunião, 30 de novembro, a confraternização de fim de ano, que reuniu, na 68 La Pizzeria, na capital mineira, presidentes, representantes das seccionais e equipe.

## DIRETORIA DO CNB/RS PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONSELHO FEDERAL SOBRE PROJETOS DE TECNOLOGIA



A diretoria do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal reuniu-se com os representantes de suas Seccionais Estaduais, no dia 14 de novembro, em São Paulo (SP), para debater projetos de tecnologia sobre autenticação de biometria.

A diretoria do CNB/RS, representada pelo tesoureiro Danilo Alceu Kuzler e pela assessoria jurídica Karin Rick Rosa, também esteve presente na reunião coordenada pelo presidente do entidade nacional, Paulo Roberto Gaiger, que iniciou o encontro falando sobre a importância dos projetos de tecnologia.

De acordo com Gaiger, o certificado digital que nasceu na década de 90 em pouco tempo será utilizado largamente para a expressão da manifestação da vontade em meio virtual.

O assessor de tecnologia do CNB/CF, Renato Martini, também aproveitou a oportunidade para dar seu parecer sobre os projetos em andamento. "A biometria é um dos componentes essenciais do e-notariado, ela fortalece esse componente da identificação digital que é o grande desafio do notário de uma maneira geral".

## DIRETORIA DO CNB/RS COMPARECE A FÓRUM DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO CNJ EM BRASÍLIA



O tesoureiro do Colégio Notarial do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul (CNB/RS) Danilo Alceu Kuzler esteve presente no "Seminário Desburocratização do Poder Judiciário", realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 29 de novembro, em Brasília.

Com abertura realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, e participação do corregedor nacional, ministro Humberto Martins, o encontro teve como objetivo debater a Lei Federal nº 13.726/2018, conhecida como a Lei da Desburocratização.

O Seminário contou com um painel voltado ao serviço extrajudicial ministrado pelo membro da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) e do Conselho Fiscal do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal Hércules Alexandre da Costa Benício e pelo o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Alexandre Chini Neto, que apresentaram a expertise dos notários e registradores na garantia de segurança jurídica e da prevenção de conflitos. A presidência do painel ficou a cargo do secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos von Adamek.

PRESIDENTE DO CNB/RS E DIRETORIA PRESTIGIAM XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO EM SÃO PAULO



XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO

**12 – 14 NOVEMBRO 2018**

Local: Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel

[www.anoreg.org.br/congresso](http://www.anoreg.org.br/congresso)

O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, acompanhada de membros da diretoria, marcou presença no XX Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro, realizado entre os dias 12 e 14 de novembro, no hotel Tivoli Mofarrej, na capital paulista.

Promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), o evento contou com abertura solene realizada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que

destacou a comemoração dos 30 anos da Constituição Federal, celebrada no dia 5 novembro.

Durante todo o Congresso, 11 palestras foram realizadas, além de um debate acadêmico que precedeu a solenidade de abertura. Dentre os assuntos abordados durante as apresentações, foram discutidos o protesto das duplicatas eletrônicas, a ótica do Poder Judiciário sobre a atividade extrajudicial, projetos da presidência do CNJ, plataformas tecnológicas, marketing e até temas que abordaram o cenário político brasileiro, ética e felicidade.

## Etiquetas da JS Gráfica: Praticidade, Eficiência e Segurança

- Personalização exclusiva para cada cartório
- cortes de segurança
- holografia de segtuança exclusiva
- numeração
- impressão UV
- alto TAK

para impressora  
matricial e  
trastérmica/ribbon



**GRÁFICA**  
(11) 4044-4495  
[www.jsgrafica.com.br](http://www.jsgrafica.com.br)



# Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE [WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR](http://WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR)

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes  
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

